



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 49 DE 03-11-2010

**“CASSA LICENÇA DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei nº 1540 de 29 de Janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a licença da Servidora **ROSA ALVES DO NASCIMENTO SOUZA**, concedida através da Portaria nº19 aos 05/03/2010, retornando a mesma às suas atividades no cargo efetivo de **PROFESSOR - P1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2010.

Minas Novas, 03 de Novembro de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 08/11/2010**


João Martins Dutra
PRESIDENTE